Dossiê da emenda Pix 202443940002

Plano de ação 09032024-069558 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 13.742.609,79 empenhados com recursos de emendas Pix (80% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Alan Rick
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIO BRANCO (AC)
Município / IBGE	Rio Branco / 1200401
População (IBGE)	390058
Valor previsto	R$ 800.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 800.000,00
Valor repassado	R$ 800.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Construção da Sede do Consórcio Intermunicipal de Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos das Regionais do Estado do Acre

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443940002 de Alan Rick

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 800.000,00: 2024OB011152

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-26 - R$ 1.130.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para melhorias nos Decantadores da Estação de Tratamento ETA II, com fornecimento de materiais, mão de obras e equipamentos.

Fornecedor: TECNOBOMBAS - BOMBAS MOTORES E SERVICOS LTDA (00819295000122)

Análise: O objeto do documento (melhorias nos Decantadores da ETA II) não corresponde ao objeto declarado da emenda (construção da sede de consórcio intermunicipal de resíduos sólidos), e o valor do documento (R$ 1.130.000,00) difere do valor repassado (R$ 800.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade que requer verificação adicional.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04034583000122/2026/118

[pncp_contratacao] 2025-11-07 - R$ 990.297,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos dos Serviços de Saúde - RSS, compreendendo os grupos A (infectantes), B (químicos), E (perfurocortantes) e resíduos comuns segregados, gerados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso da emenda. O objeto da emenda é a construção da sede de um consórcio intermunicipal de resíduos sólidos urbanos, enquanto o documento trata de serviços contínuos de coleta e tratamento de Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS) da Secretaria Municipal de Saúde, objetos distintos. O valor do documento (R$ 990.297,00) também não coincide com o valor repassado (R$ 800.000,00). Trata-se de licitação de outro tipo de serviço e de outro ente, sem vínculo identificado com a

emenda; isso é apenas um indício de descompasso, não uma irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/editais/04034583000122/2025/111

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69558/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69558/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69558/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443940002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.